



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 – CENTRO – CEP: 38.680.000 – ARINOS-MG.

FONE: (38) 3635 2297 / FAX: (38) 3635 2167 / EMAIL: prefeitura@arinos.mg.gov.br

CNPJ: 18.125.120/0001-80



PROJETO DE LEI Nº 32 / 2015

Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2014/2017 e dá outras providências.

A Câmara Municipal do município de Arinos aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam modificados, na Lei Municipal nº 1.437/2013, Lei do Plano Plurianual de Ações para o período de 2014 / 2017, os anexos do Quadro de Detalhamento de Despesa e demais anexos contendo os programas de governo.

Art. 2º. As alterações previstas na Lei Municipal nº 1.437/2013, Lei do Plano Plurianual de Ações têm como fundamento legal os arts. 1º e 2º da respectiva Lei, de forma a atender às necessidades do município de Arinos - MG.

Art. 3º. Os anexos dos programas e das ações de governo são partes integrantes deste projeto de lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos – MG, 28 de setembro de 2015.

Roberto Sales
Prefeito Municipal

CÂMARA MUN. ARINOS 161738 09:24 28/SET/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG		
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES		
<input checked="" type="checkbox"/> Recebido <input type="checkbox"/> Numere-se <input checked="" type="checkbox"/> Publique-se		
<input checked="" type="checkbox"/> Distribua-se as Comissões Competentes		
Arinos - MG <u>20</u> de <u>Outubro</u> de <u>2015</u>		
PRESIDENTE DA CÂMARA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 – CENTRO – CEP: 38.680.000 – ARINOS-MG.

FONE: (38) 3635 2297 / FAX: (38) 3635 2167 / EMAIL: prefeitura@arinos.mg.gov.br

CNPJ: 18.125.120/0001-80



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei de nº 32 /2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adequar o PPA – Plano Plurianual de 2014 / 2017, conforme a Lei Orçamentária para o Exercício de 2016, e dá outras providências.

A aprovação da presente proposta é urgente e necessária para regularizar as diferenças de valores entre a proposta orçamentária para o Exercício de 2015 e a previsão contida no PPA – Exercício 2014/2017.

Ao submeter o Projeto à apreciação dos senhores vereadores, estou certo de que saberão aperfeiçoá-lo e reconhecerão a necessidade de sua aprovação.

Coloco-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

CÂMARA MUN. ARINOS 10/17/2015 09:24 28/SET/2015

Roberto Sales
Prefeito Municipal